

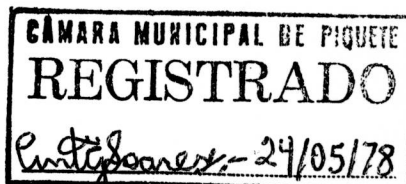


Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA nº 349/78

Em 24 de maio de 1978



OTACÍLIO RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, usando/ de suas atribuições legais, e

considerando que a Prefeitura Municipal de Piquete, houve por / bem considerar como ponto facultativo o dia vinte e seis de maio próximo vindouro,

RESOLVE:

Considerar no Legislativo Piquetense, como PONTO FA
CULTATIVO, o próximo dia vinte e seis (26), motivo pelo qual /
não haverá expediente naquele dia.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Bel. OTACÍLIO RODRIGUES DA SILVA - Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos vinte e quatro (24)/
dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e oito (1978).


Prof. ERNANI BECKMANN - Ch. de Secretaria